



Art. 4º Após a realização da conferência e constatada a conformidade documental, o Juiz Auxiliar da CGJ-AL, Coordenador do Extrajudicial, expedirá certidão atestando a regularidade do ato de apresentação, a qual será encaminhada posteriormente ao Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas, cuja cópia será entregue, na ocasião, ao delegatário;

Art. 5º Finalizado o procedimento de apresentação e entrada em exercício, deverá o delegatário comparecer, de imediato, perante a serventia extrajudicial de lotação para o início das atividades notariais e de registro.

Art. 6º A partir do dia 13 de janeiro de 2025, começará a contagem do prazo para o procedimento de transmissão de acervo, na forma definida pela Resolução n.º 47, de 10 de outubro de 2024 do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 7º O procedimento de transmissão de acervo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, a critério do titular da unidade extrajudicial.

§1º Durante o período de transição, o novo titular acompanhará o funcionamento da serventia extrajudicial, oportunidade em que o então responsável transmitirá todo o acervo, contratos, senhas e informações da unidade.

§2º Os interinos deverão certificar-se sobre o cumprimento das obrigações administrativas, acessórias e fiscais para a transmissão do acervo na data assinalada, a fim de assegurar a assunção do serviço pelo delegatário logo após a transmissão.

Art. 8º Encerrado o procedimento de transmissão de acervo, nos termos da Resolução n.º 47, de 10 de outubro de 2024 do TJ-AL, deverá ser lavrado Termo que será assinado pelos envolvidos e subscrito pelo Juiz Auxiliar da CGJ-AL, Coordenador do Extrajudicial.

§1º O Termo de transmissão de acervo será lavrado em 3 (três) vias, das quais uma ficará com o delegatário, outra com o substituído e a terceira deverá ser remetida à Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 9º Em caso de alteração de endereço da serventia extrajudicial situada no município de Maceió, após prévia autorização da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas, caberá ao Juiz Auxiliar da CGJ-AL, Coordenador do Extrajudicial, proceder ao ato de vistoria da nova instalação do serviço extrajudicial e elaborar relatório detalhado do ato, o qual deverá ser remetido ao Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas.

Art. 10. Se o início do exercício não ocorrer no dia 13 de janeiro de 2025, e não havendo pedido de prorrogação da investidura e/ou do exercício, o Juiz Auxiliar da CGJ-AL, Coordenador do Extrajudicial, certificará a ocorrência e encaminhará ao Presidente o Tribunal de Justiça, para fins no disposto no art. 15º, §2º, da Resolução n.º 81, de 09 de junho de 2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas.

Art. 12. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Maceió/AL, 09 de janeiro de 2025.

Anderson Santos dos Passos
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas
Coordenador do Extrajudicial

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 07/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **10/01/2025 até 17/01/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA - MATUTINO

Ordem	Nome
15	Thaís Alessandra Soares Vieira
16	Damião Leite Da Silva Júnior
17	Alisson Barbosa De Melo

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 09 de janeiro de 2025.
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES PARA ATUAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS POR MEIO DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO ESTADO DE ALAGOAS – NUPEMEC/AL

**EDITAL Nº 376/2024**

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.998/2024, no exercício de suas atribuições, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS**, na forma da tabela a seguir, no **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES JUDICIAIS**, mediante as regras do Edital nº 366/2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital de nº 323/2024.

1. Divulgado o resultado preliminar de inscritos, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;
2. Os Recursos somente poderão ser interpostos através do e-mail: pssesmal@tjal.jus.br;
3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo;
4. Os candidatos que se declararam como negros serão convocados em edital específico para o procedimento de heteroidentificação.

4.1. O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, localizada na Rua Cônego, Machado, 1061, Farol, Maceió-AL, em data e horário a serem definidos em edital futuro;

4.2. O candidato deverá comparecer 30 minutos de antecedência do horário marcado, portando o documento original com foto.

4.3. O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto;

5. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão se submeter à perícia médica perante a Junta Médica deste Tribunal, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o candidato deverá desempenhar no Poder Judiciário;

5.1. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência serão convocados em edital específico e deverão, durante a perícia médica, portar o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência;

5.2. O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral;

6. A prova objetiva está prevista para ser realizada na cidade de **Maceió, no dia 30 de Janeiro do ano de 2025 (quinta-feira), no horário das 13h às 17h (horário local), nas dependências da Faculdade UNINASSAU Farol, situada à Rua José de Alencar, 511-Farol – 57051-565.**

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS

POLO	CANDIDATO
ARAPIRACA	ABRAHAM NUNES CEZAR SCHNEERSOHN
ARAPIRACA	ADRIELE SILVA DE ALBUQUERQUE
ARAPIRACA	ALINIK MARTINS CORDEIRO
ARAPIRACA	ALLISON SANTOS SILVA
ARAPIRACA	ANGRA RENATA DA SILVA
ARAPIRACA	ARTHUR VINICIUS ALMEIDA E SILVA
ARAPIRACA	CLAYCIELLE KRIS AYNNE LIMA DA SILVA
ARAPIRACA	DEBORALIMA DA SILVA
ARAPIRACA	ELIAS HENRIQUE DOS SANTOS FILHO
ARAPIRACA	ISANGELA MACARIO DE LIMA
ARAPIRACA	JOSE KEVIN LENNER SANDES FARIAS
ARAPIRACA	JOSIEL BALBINO DA SILVA
ARAPIRACA	KESSIA RAYSSA TENORIO DA SILVA
ARAPIRACA	LARISSA HELEEN NUNES DA SILVA
ARAPIRACA	MACIEL CARVALHO PEREIRA
ARAPIRACA	MARIA CICERA SANDES ARAUJO
ARAPIRACA	MARIA DAS DORES ARAUJO MELO
ARAPIRACA	MARLUCE FRANCA BARROS
ARAPIRACA	MIRELLY MICKELLE ALVES DOS SANTOS
ARAPIRACA	NATHALIA DE LIMA COSTA
ARAPIRACA	ROSILANE SANTOS RODRIGUES
ARAPIRACA	SAMARA RENATA ALVES VIEIRA
ARAPIRACA	SHAYANNE KARLA ROCHANETO
ARAPIRACA	VANESSA BATISTA SANTOS
ARAPIRACA	VICTORIA FARIAS SOARES
ARAPIRACA	VINICIUS ARTHUR ENGRACIO BARBOSA
DELMIRO GOULVEIA	DASHIEL FERREIRA DA SILVA
DELMIRO GOULVEIA	GILMARA SOARES LIMA FERREIRA
DELMIRO GOULVEIA	PEDRO RICARDO PEREIRA BRAGA
DELMIRO GOULVEIA	VITOR ALEXANDRE FREIRE LIMA
MACELIO	ALAJOSE MEDEIROS DE MELO CABALLERO
MACELIO	ADRIANO FLAVIO SANTOS DA ROCHA
MACELIO	ALANE DEBORA BUARQUE WANDERLEY
MACELIO	ALBERINO ANTONIO DA SILVA
MACELIO	ALEXSON MARCOS CAVALCANTE COSTA
MACELIO	ALICE LESSA MONTEIRO DE MELO
MACELIO	ALICE OLIVEIRA DUARTE
MACELIO	ALÍCIA BARROS GONCALVES DE MIRANDA
MACELIO	ALINE DE OLIVEIRA SILVA
MACELIO	ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA
MACELIO	ALLANA PATRICIA GONZAGA LEITE NOBRE
MACELIO	ANA CATARINA DA SILVA MONTEIRO
MACELIO	ANA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO
MACELIO	ANA KAROLYNE DIAS DA SILVA LARANGEIRA
MACELIO	ANA SOFIA BARBOSA DE GOUVEA
MACELIO	ANDRESSA BERTOLDO TENORIO
MACELIO	ANGELEIDE PIMENTEL SOBRAL
MACELIO	ANISAURA MARINHO GOMES
MACELIO	ANNE FABIA DE LIMA BIELLA
MACELIO	ANTONIO FERREIRA JUNIOR
MACELIO	ANNY KAROLINE SANTOS CHAVES
MACELIO	ANTONIO MESSIAS TENORIO
MACELIO	ARIANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
MACELIO	ATILA RAPHAEL ESTEVES DA SILVA
MACELIO	AUTAMARIA CAVALCANTE TENORIO
MACELIO	BEATRIZ CESAR DO NASCIMENTO MENEZES
MACELIO	BIVIANE HILDA DE JESUS SILVA
MACELIO	CAIO MATTHAUS QUEIROZ DE OLIVEIRA
MACELIO	CAMILA RAPHAELLE DE FARIAS SOUZA
MACELIO	CARLA FABIANE DE OLIVEIRA MOURA CARVALHO
MACELIO	CARLA REJANE TENORIO DE OLIVEIRA
MACELIO	CARLISSON ANDRE COSTA COUTO
MACELIO	CARLOS ANDRE LIMA SILVA
MACELIO	CARLOS LACERDA MARTINS TAVARES
MACELIO	CARMEM LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
MACELIO	CASSIA FRANCA SILVA MAIOLO
MACELIO	CATIA FLAVIA BARBOSA SOUTO
MACELIO	CELESTINA CANDIDO DE BARROS

MAC	CEL MIRIA MARIA DA COSTA SILVA
MAC	CHRISTINE KELER DE LIMA MENDES
MAC	CINTHIA FERNANDA MELO QUEIROZ DE OLIVEIRA
MAC	CLARA BEATRIZ CAVALCANTE DE MELO
MAC	CLAUDIA PEREIRA PORCIUNCULA DA SILVA
MAC	CLEDSON DA ROCHA TEIXEIRA
MAC	CRISTIANO JOSE DE SOUZA CARDOSO
MAC	DANIEL EDUARDO FONTAN PORTO
MAC	DANIELA MARIA PIMENTEL SOUSA
MAC	DARLY LEITE DA COSTA
MAC	DAYANE ARIADNE DOMINGOS DA SILVA
MAC	DIEGO JOAS LEONEL DA SILVA OLIVEIRA
MAC	EDER BARROS DE GUSMAO VERÇOSA
MAC	EDILMA JUSTINO BEZERRA
MAC	EDUARDA CRISTINA DE ARAUJO
MAC	EDUARDO DE ALMEIDA BORBA
MAC	ELAINE LOPES DE LIMA ROCHA
MAC	ELAYNE DA SILVA LIMA
MAC	ELENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS
MAC	ELIANE ALVES DA SILVA
MAC	ENMELLY RAYANE AZEVEDO DA ROCHA
MAC	ERICA VANESSA SALES DE OMENA
MAC	ESTELLA AUREA REIS SAL GUEIRO DE CARVALHO
MAC	EVANNY LUIZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA
MAC	EVERALDO PEREIRA DE BARROS
MAC	FABIANA MARCIA GOMES DA COSTA MAGALHÃES
MAC	FABIO VASCONCELOS DE VERÇOSA JUNIOR
MAC	FERNANDA PATRICIA CARNAUBA RIBEIRO DE CARVALHO
MAC	GABRIELA BEZERRA DE LIMA FERRAZ
MAC	GENECI BARROS TENORIO VARJAO DOS SANTO
MAC	GIRLENE BAZILIO DA SILVA
MAC	GLEICE KELLY VIEIRA SILVA CARNEIRO
MAC	GUILHERME AUGUSTO SOUZA GODOY
MAC	GUILHERME LESSA RAMOS GALVAO
MAC	HELISA MARIA CAVALCANTI DE HOLANDA
MAC	HUGO MASTRIANNI LIMA MAURICIO
MAC	ISADORA MARIA MESQUITA PALANCA
MAC	ISAÍAS NUNES DE ALBUQUERQUE
MAC	JACYARA DA SILVA SERAFIM
MAC	JANAINA RODRIGUES FERREIRA LIMA
MAC	JARDIELE MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA
MAC	JESSICA KAROLYNE SOUZA DE VASCONCELOS
MAC	JESSICA THAYANNE MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
MAC	JHULIO CESAR DA SILVA ALVES
MAC	JOAO PAULO MELO QUEIROZ DE OLIVEIRA
MAC	JOAO VICTOR CORREIA DA SILVA ARAUJO
MAC	JOSE JOEL JACKSON DE ALMEIDA AMORIM
MAC	JOSE ONESIMO DE ALBUQUERQUE SILVA
MAC	JOSE REINALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
MAC	JOSEFA SUELI SANTOS DE LIMA
MAC	JOYCE MENDONÇA FELIX
MAC	JÚLIA DE OLIVEIRA MENDES DE FRANCA
MAC	JULIA MARCIA SILVA DO NASCIMENTO
MAC	JULIA MARIA GONÇALVES PERCIANO
MAC	JULIO HENRIQUE ROCHA GOMES
MAC	KALYNE CARLA E SILVA LIMA
MAC	KAMILA DE REZENDE BRANDÃO
MAC	KARLA MARCELINA SOARES DA SILVA
MAC	KARLA ZAYANE ALVES DOS SANTOS
MAC	KASSIANA SOHAYA LIRA DE MENDONÇA
MAC	KELLY KARINY DA SILVA SOUZA
MAC	KELLY MONIQUE DOS SANTOS
MAC	KELMY OLIVEIRA VASCONCELOS
MAC	KLINGERMARIO SILVA ARAUJO
MAC	KRYVIA GISLAYNE MORAIS DA SILVA
MAC	LARISSA LIMA CALDAS
MAC	LETICIA SOUZA CHAGAS SARMENTO
MAC	LILIANE CRISTINE OBERHOFER GUANABENS
MAC	LIVIA ADELAIDE BARROS COSTA DE GUSMAO VERÇOSA
MAC	LORENA MARIA LUCAS DE ALBUQUERQUE
MAC	LUANA ROCHA BARBOSA
MAC	LUCAS RODRIGUES DA COSTA
MAC	LUCIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA MENDONÇA
MAC	LUCIANA LEITE GAMA
MAC	MANUELLA LOPES BARACHO
MAC	MARCIA ANTONIA SANTOS DE SOUZA
MAC	MARESSA CAROLINE DA SILVA FELIX
MAC	MARGARETH MARIA SILVA ARAUJO
MAC	MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO GONÇALVES
MAC	MARIA DAS GRACAS DOS PASSOS
MAC	MARIA RITA DE CASSIA BATISTA MAIA
MAC	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA
MAC	MARIA VALDISLANE SILVA LIMA
MAC	MARIANNE LEMOS COSTA
MAC	MARINA DE ARAUJO SAMPAIO
MAC	MARTA VERONICA DE ALMEIDA LISBOA FONSECA
MAC	MARY ELZI GOMES LEITE
MAC	MAYANE ADIGINA DO NASCIMENTO BRANDÃO
MAC	MAYARA ERVEN TORRES MOURA
MAC	MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA
MAC	MIGUEL AFONSO DA SILVA PATRIOTA
MAC	MIKAEL DE OLIVEIRA SANTOS
MAC	MÚCIO MURILO CASSIANO GAMA FILHO
MAC	NATALYA OSORIO VIEIRA DA SILVA
MAC	NATHALIA CRISTINE COSTA PAES
MAC	NATHALIA MARIA MIRANDA DA SILVA
MAC	NATHALIA PATRICIA FERNANDES LIMA E SILVA
MAC	NATHALY ROSE ALVES LIMA SAPUCAIA
MAC	NICOLE ARAUJO DA ROCHA CAVALCANTE
MAC	PAULA FAZIO FIALHO FERNANDES
MAC	PEDRO HENRIQUE ALVES DE MELO ALMEIDA
MAC	POMPEIA BORGES MOREIRA
MAC	PRISCILA CERQUEIRA WANDERLEY
MAC	RAFAEL COIMBRA DE MEDEIROS
MAC	RAFAEL GOMES DANIAS
MAC	RENATA DA SILVA PEREIRA
MAC	RENATA PRISCILA MOITA
MAC	RIKARTANY CARDOSO TELES
MAC	RICARDO SOARES MORAES
MAC	ROMILDO BARRETO DA SILVA LINS
MAC	ROMULO DE CASTRO COSTA
MAC	ROSANNA POLICARPO BASTOS
MAC	ROSIANE DE ASSIS PEQUENO COSTA
MAC	SANDRA MARIA FERNANDES VIEIRA
MAC	SANDRA SOUZA OLIVEIRA BARBOSA
MAC	SARA RODRIGUES DA SILVA
MAC	SAVANNA KELLY RIBEIRO MATIAS



MACEIÓ	SCHIEDT HOLANDA MELO
MACEIÓ	SHEYLA GISELE DUARTE DE OLIVEIRA
MACEIÓ	SILVIA KAROLINE BRAGA REGUEIRA COSTA
MACEIÓ	SOLANGE CORREIA TENORIO COSTA
MACEIÓ	TAISE DOS SANTOS CESAR
MACEIÓ	TAYLANE STEFANNY DO NASCIMENTO SANTOS
MACEIÓ	THAISA DE FATIMA SILVA
MACEIÓ	THALLYSON MONTEIRO DE ALCANTARA
MACEIÓ	THASIANA DE FATIMA SILVA
MACEIÓ	THAYNNARA GABRIELE LINS TEITE ALMEIDA
MACEIÓ	THIAGO DA SILVA CORREIA
MACEIÓ	VALDILENE SILVA RIBEIRO
MACEIÓ	VANESSA FERREIRA DE LIMA
MACEIÓ	VILMA MARQUES AVILA BREDA
MACEIÓ	WAGNER TADEU BARROS FERREIRA
MACEIÓ	WENDY KELLY BARBOSA GAMA
MACEIÓ	WILLIANY ALVES PEIXOTO
MACEIÓ	YASMIN PRIMOLA PEDROSA MAURICIO DA ROCHA
MACEIÓ	YNGRID DAYANE DE MELLO LOURENÇO
MACEIÓ	YURI SILVA MEDRADO
MACEIÓ	ZELINDA MARIA ALBUQUERQUE PINHEIRO
MACEIÓ	ZILDA KARLA PEREIRA DOS SANTOS
MARECHAL DEODORO	ANA CAROLINE DE MELO LIMA
MARECHAL DEODORO	DAYANE VALESCA SANTOS DE ALMEIDA
MARECHAL DEODORO	DAYANNE GLEICE ALVES DE LIMA
MARECHAL DEODORO	FERNANDA ROSENDO VIEIRA PEIXOTO
MARECHAL DEODORO	GUSTAVO MENEGHETTI CORSO
MARECHAL DEODORO	HILLEANA PATRICIA LUCAS SILVA FALCÃO
MARECHAL DEODORO	JANAÍNA CEIDE FRANCA ROCHA
MARECHAL DEODORO	KATUCCIA ASSIS DA SILVA
MARECHAL DEODORO	LARISSA DE MESQUITA GOUVEIA
MARECHAL DEODORO	MAX MILLER LIMA LARANGEIRA ISMAEL
MARECHAL DEODORO	ROSANGELA MARIA DE LIMA MENDES
MARECHAL DEODORO	ANTONIA KETWILY PEREIRA DOS SANTOS
PALMEIRA DOS INDIOS	ISABEL CRISTINA BARBOSA CAVALCANTI BALBINO
PALMEIRA DOS INDIOS	JAILSON TENORIO CAVALCANTE
PALMEIRA DOS INDIOS	LAYRA MANNOELLA CAETANO LOPES BEZERRA
PALMEIRA DOS INDIOS	MARIA BRUNIELLY DE QUEIROZ GOMES
PALMEIRA DOS INDIOS	MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA
PALMEIRA DOS INDIOS	WESLEY JOSE DE BARROS MACEDO
PALMEIRA DOS INDIOS	CAROLINA FLORENCIO DA SILVA
PARIPUEIRA	NILSON NEVES DE CARVALHO
PARIPUEIRA	MIRELLY TENORIO MONTENEGRO
PARIPUEIRA	JULIO CESAR PEREIRA LIMA
PENEDO	VIVIANE ESTELA SANTOS
PENEDO	ANDREZA CRISTHINA BRANDAO TEIXEIRA
SANTANA DO IPANEMA	JOAO PEDRO DA SILVA FERREIRA DE MELO
SANTANA DO IPANEMA	LUCAS GABRIEL BARROS DE ALMEIDA
SANTANA DO IPANEMA	SWESLEY NYCOLAS CORDEIRO WANDERLEY
SANTANA DO IPANEMA	TAMARA LARYSSA BEZERRA DOS SANTOS
SÃO LUIZ DO QUITUNDE	ALINE QUITERIA DA SILVA OLIVEIRA
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	STHEFANY FARIAS DE CASTRO JAMBEIRO
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	LUAN GIBSON DA SILVA BARRETO
UNIAO DOS PALMARES	MARTYNA PEREIRA DA SILVA
UNIAO DOS PALMARES	NARIANI MARIA SANTOS SILVA

PEDIDOS - AUTODECLARADOS NEGRO

NOME
ALANE DÉBORA BUARQUE WANDERLEY
BEATRIZ CESAR DO NASCIMENTO MENEZES
BIVIANE HILDA DE JESUS SILVA
DAYANE ARIADNE DOMINGOS DA SILVA
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA
MARIA VALDILANE SILVA LIMA
NATHALIA MARIA MIRANDA DA SILVA
WAGNER TADEU BARROS FERREIRA

RELAÇÃO DE PESSOAS COM ATENDIMENTO ESPECIAL- DEFERIDOS

NOME
MARINA DE ARAUJO SAMPAIO
ROMILDO BARRETO DA SILVA LINS

PEDIDOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME
FABIANA MÁRCIA GOMES DA COSTA MAGALHÃES
MARINA DE ARAUJO SAMPAIO
ROMILDO BARRETO DA SILVA LINS
WESLEY JOSE DE BARROS MACEDO

Maceió, 19 de dezembro de 2024.

Dr. André Luis Parizio de Maia Paiva

Magistrado – Presidente

Dr. José Miranda Santos Júnior

Magistrado – Membro

Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar

Magistrada – Membro

Dra. Maysa Cesário Bezerra

Magistrada – Membro

Ana Paula Barros Ramos

Servidora – Membro

Diego Ramon Omena Firmino

Servidor – Membro

Moacyra Verônica Cavalcante Rocha Guanabens



Servidora – Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor – Membro***repblicado por incorreção****Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas**

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 95, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Desenvolvimento funcional de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o deferimento do pedido de reconsideração e após nova análise processual realizada pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP nos pedidos de progressão formulados pelo(s) servidor(es) nos autos dos processos administrativos;

CONSIDERANDO o que consta no art. 18 e seguintes da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 ao dispor sobre o desenvolvimento na carreira dos servidores do Poder Judiciário de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2025 e deferir a evolução na carreira do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) com efeito financeiro a partir de 01/02/2025, de acordo com as informações e decisão anexada aos processos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	DE	PARA
26869	ADELMO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	2024-122336	C-11	C-12
7349	ESTANISLAU PEREIRA CAHET	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	2024-121948	C-12	C-13
9157	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA	2024-122222	C-12	C-13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 96, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025-100391;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, FELIPE PONTES CHATEAUBRIAND, matrícula nº 98838, lotado na 15ª Vara Criminal da Capital, do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 97, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025-100591;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, LAURA REGO BARROS FERREIRA, matrícula nº 99760, lotada na 1ª Vara da Comarca de Penedo, do cargo, de provimento em comissão, de Assessora de Juiz, símbolo CJ-7, de 3ª entrância.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 98, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Dispensa de Conciliadora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2025-100411;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, JACQUELINE IRADJA DA SILVA CAMILO ALENCAR, matrícula nº 99563, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmeira dos Índios, da função de Conciliadora do Poder Judiciário de Alagoas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 99, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Conciliador, em virtude da aprovação em processo seletivo, para Órgão de Conciliação e Julgamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de graduandos e graduados em direito, para o desempenho da função de conciliador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher e da Fazenda Pública do Estado de Alagoas – Edital nº 217/2023;